



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



DECRETO Nº 090/2026

Nomeia membros para comporem o novo Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 1º, do decreto nº 370/2000, de 22/11/2000, alterado pelo Decreto nº 135/2009, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo para comporem o novo Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do município de Pranchita-PR.

Membros Titulares

Representantes Poder Executivo

ELIANA CLELIA SILVA DA ROSA

Representantes da Educação

EDIVANE VIEIRA

MARILAINE ECCO

Representantes da APMF

LUANA EMANUELI MEDEIROS

DAIANE TROMBETA VIAN

Representantes da Sociedade Civil

Sindicato Rural de Pranchita

LORENI GIONGO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

ROSEMERY POLGA

Membros Suplentes

LAURIDANE COSTACURTA SCANDOLARA

TEREZINHA DA SILVA DOS SANTOS
BÁRBARA JULIANA ZILIO

SUZAMAR ALGERI

HILMA ANDRADE RIOJAS GNOATTO

DANIEL ANTONIO DOS SANTOS

MONICA RODRIGUES

Art. 2º As normas e procedimentos a serem adotadas pelo Conselho, ora constituído, encontram-se no Decreto nº 370/2000 e sua alteração.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 181/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita, em 07 de julho de 2026


RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito